



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA - NITT

**Chamada interna 04/2022 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS APROVADOS
NO EDITAL DE “APOIO A INICIATIVAS DE CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DE
AMBIENTES E MECANISMOS DE INOVAÇÃO NA RFEPC**

1. APRESENTAÇÃO

O projeto “ Apoio a iniciativas de criação, estruturação e fortalecimento de ambientes e mecanismos de inovação na RFEPC” tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de ambientes promotores de inovação – associados ao Ensino, Pesquisa e Extensão - destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

1.1 Objetivo

O Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPG, torna público o processo seletivo simplificado, com objetivo de selecionar estudantes de NÍVEL SUPERIOR para a execução do Projeto aprovado no Edital Nº 84 do ano de 2021 da SETEC/MEC.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1 Serão ofertadas bolsas para estudantes do projeto do Eixo II: integração e consolidação de ambientes promotores de inovação com 04 (quatro) vagas de nível superior (Graduação);

2.2 As bolsas terão duração de 11 meses.

2.3 O candidato deve estar disponível para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, de Junho de 2022 a Abril de 2023, conforme disponibilidade financeira.

2.4 O candidato deverá estar regularmente matriculado no IFPA durante o período de vigência da bolsa, em curso superior (graduação) e possuir a formação conforme o quadro de vagas a seguir.

2.5 O candidato deverá ser aluno dos campi do IFPA: Ananindeua, Belém ou Castanhal, prioritariamente.

2.6 Não estar cursando o último semestre do curso na data de início da vigência da bolsa.

2.7 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do projeto.

2.8 Ter Currículo *Lattes* cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses.

2.9 Vagas para atuação na Reitoria do IFPA - Alunos dos Campi Belém e/ou Ananindeua

EIXO	NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	Competências ou Habilidades	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Eixo II: Integração e consolidação de ambientes Inovação.	Graduação em Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e/ou Ciência da Computação A partir do 02 semestre de curso	02	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento de Office Bom relacionamento interpessoal	8 horas/semanal	R\$ 400,00

2.10 Vagas para atuação no IFPA campus Castanhal - Alunos do Campus Castanhal

EIXO	NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	Competências ou Habilidades	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Eixo II: integração e consolidação de ambientes Inovação	Graduação em Agronomia ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Pesca A partir do 02 semestre de curso	02	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento de Office Bom relacionamento interpessoal	8 horas/semanal	R\$ 400,00

3.DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 Estudante de graduação:

Eixo II

O(a) bolsista aprovado para atuar no projeto do Eixo II deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Dar apoio operacional durante a execução de atividades do Polo de Inovação;
- b) Assessorar o coordenador, dando suporte administrativo quando solicitado;
- c) Realizar as atividades relacionadas à prospecção de parcerias;
- d) Operar softwares relacionados à propriedade intelectual e empreendedorismo;
- e) Realizar interlocução entre os ambientes de inovação do IFPA;
- f) Executar o plano de trabalho estabelecido pela coordenação do Polo de inovação durante a vigência da

bolsa;

3.2 As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação dos projetos, mediante demandas de execução.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 Para se inscrever à vaga, o(a) candidato(a) deverá acessar o seguinte link: <https://forms.gle/xPaczwlGZwofMdD38>.

4.3 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações: Nome completo, gênero, campus do IFPA, data de nascimento, telefone, e-mail e link do Currículo lattes. Deverá anexar no formulário o comprovante/atestado/declaração de matrícula emitido pelo SIGAA e anexar um único arquivo compactado, somente em PDF, com limite máximo de 100 MB, contendo os documentos comprobatórios do Currículo Lattes.

4.4 Os documentos comprobatórios (item 4.3), devem ser juntados na mesma ordem em que são listados no Currículo Lattes, em um único arquivo compactado, somente em PDF, com limite máximo de 100 MB.

4.5 Período de Inscrição: **26 a 27 de maio de 2022;**

4.6 As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído de uma única etapa de entrevista e análise de currículo, classificatória e eliminatória, que acontecerá da seguinte forma:

a) Ficha de avaliação: Conforme Anexo I.

b) Critérios de análise: Será analisada a forma de comunicação, linguagem, postura, interesse e capacidade de argumentação, aos questionamentos realizados ao(à) candidato(a) e domínio de aplicativos, softwares e mídias sociais. Serão analisados os certificados de cursos e/ou capacitações, dos últimos 3 anos, relacionadas à: linguagem e comunicação; ou de informática ou de sistema de informação; ou de alimentos, ou agroindústria, ou agronomia, ou engenharia de pesca, ou de gestão de projetos.

c) Procedimentos: Todos os candidatos receberão a data e a hora da entrevista, por e-mail. As entrevistas acontecerão no dia 30 de maio de 2022. As entrevistas poderão ser realizadas por Whatsapp, ou ZOOM ou Google Meet.

d) Para efetiva participação na entrevista, os candidatos deverão dispor de computadores, câmeras e celulares pessoais com acesso à internet, sendo de sua inteira responsabilidade as providências desses materiais.

e) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o encaminhamento da documentação exigida nesta chamada interna.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente da nota da entrevista de cada uma das vagas.

6.2 O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos e postado na página da internet do NITT/IFPA.

7.DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é a especificada no item 2.9 e 2.10, de 8 horas semanais, com duração da bolsa de 11 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

7.2 Os valores das bolsas serão as constantes também no item 2.9 e 2.10, sendo R\$400,00 (quatrocentos reais) para estudante do Ensino Superior (graduação).

7.3 O período de pagamento poderá sofrer alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função do pagamento ser efetuado pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FACTO).

7.4 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao IFPA e seus Campi.

7.5 Não é permitido o recebimento de duas bolsas pela instituição. Caso já receba algum tipo de bolsa, é vedado o acúmulo de bolsas pelo mesmo órgão pagador. Sendo permitida acumulação apenas às bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil).

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse do IFPA ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

8.3 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

8.4 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

8.5 Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para alunos, o coordenador do projeto poderá realizar indicação do bolsista.

8.6 Os coordenadores do projeto possuem autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, desde que ocorra um prévio aviso ao aluno no prazo de 30 dias.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo NITT/IFPA.

9. DO CRONOGRAMA

Eventos	Responsável	Datas
Lançamento do Processo Seletivo (chamada interna)	IFPA	26 de maio de 2022
Período de Inscrição	Candidato(a)	26 a 27 de maio de 2022
Entrevista	IFPA	30 de maio de 2022
Divulgação da Classificação preliminar	IFPA	31 de maio de 2022
Período de Interposição de recurso (Anexo II)	Candidato(a)	até 01 de junho de 2022
Divulgação da Classificação Final	IFPA	02 de junho de 2022
Início de execução das bolsas	IFPA	02 de junho de 2022

*** Original assinado ***

*** Original assinado ***

ANA PAULA PALHETA SANTANA

KEILA RENATA MOURÃO VALENTE

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação*

*Chefe do Núcleo de Inovação e Transferência
de Tecnológica*

Port. n°612/2016-GAB

Port. n°147/2021-GAB

Belém, 26 de maio de 2022.

ANEXO I - Chamada interna 04/2022 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE “APOIO A INICIATIVAS DE CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AMBIENTES E MECANISMOS DE INOVAÇÃO NA RFEPC

Ficha de avaliação para seleção de bolsista para o Polo de Inovação - NITT/PROPPG/IFPA

Avaliador(a): _____

Discente: _____

Critério	Pontuação	Nota obtida
Comunicação, linguagem e postura utilizada na entrevista	0 - 15 pontos	
Interesse e capacidade de argumentação	0 - 15 pontos	
Domínio de aplicativos, softwares e mídias sociais	0 - 30 pontos	
Cursos realizados nas áreas: linguagem e comunicação; ou de informática ou de sistemas de informação, ou tecnologia da informação; ou de alimentos, ou de agroindústria, ou de agronomia, ou de engenharia de pesca, ou de gestão de projetos, nos últimos 03 anos:	0 - 30 pontos	
Demais cursos de capacitação realizados nos últimos 03 anos	0 - 10 pontos	

ANEXO II - Chamada interna 04/2022 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE “APOIO A INICIATIVAS DE CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AMBIENTES E MECANISMOS DE INOVAÇÃO NA RFEPCCT” - EDITAL 84/2021/SETEC/MEC - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Encaminho à coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia (NITT/IFPA) o recurso da classificação preliminar da Chamada Interna n. 04/2022 e peço deferimento.

1. Nome completo: _____

2. Justificativa do recurso

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do impetrante